



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Departamento de Suprimentos

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº. 50 – Vila Paiva – Varginha / MG – CEP: 37.018-050

Telefone (0**35) 3690-1812 – FAX (0**35) 3222-9512

E – Mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

Item: 21
Produto: ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO
Marca: DENTEMED/DENTEMED PRIME ONE PUMP
Empresa: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI
Data da avaliação: 24/12/2025 Responsável: AUGUSTO CÉSAR SOUSA RAIMUNDO
Secretaria / Setor: CEO/Saúde Bucal
Parecer Técnico: Em conferência ao catálogo técnico, especificações e documentos apresentados para o equipamento Ultrassom Odontológico Piezoelétrico com Jato de Bicarbonato Integrado, marca Dentemed, após análise comparativa com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, verifica-se que o produto não atende integralmente às especificações técnicas obrigatórias. O Termo de Referência exige que o equipamento possua sistema de vibração elíptica, característica fundamental para garantir raspagem eficiente sem dano à superfície dental. Entretanto, conforme descrito no material técnico apresentado pelo fabricante, o equipamento ofertado opera com movimento linear anteroposterior, não sendo comprovada a presença de vibração elíptica, configurando divergência técnica relevante. Adicionalmente, o Termo de Referência estabelece que o equipamento deve possuir bomba peristáltica com, no mínimo, quatro níveis de rotação, garantindo controle preciso da vazão do líquido irrigante conforme o tratamento. O catálogo apresentado informa controle da vazão por potenciômetro e até três níveis de regulação, não sendo evidenciada, de forma clara e objetiva, a existência dos quatro níveis mínimos de rotação exigidos, o que caracteriza não atendimento à especificação mínima. O Termo de Referência também exige válvula reguladora que assegure pressão de ar estabilizada e adequada à remoção do biofilme, porém, apesar de o material técnico descrever válvulas pneumáticas e controle de ar e água, não há comprovação objetiva de sistema específico de estabilização de pressão, conforme exigido. Diante das divergências técnicas identificadas, especialmente quanto ao tipo de movimento ultrassônico (elíptico), à quantidade mínima de níveis da bomba peristáltica e à ausência de comprovação de válvula reguladora de pressão estabilizada, conclui-se que o produto não atende às especificações técnicas exigidas, motivo pelo qual opina-se pela desclassificação/reprovação da proposta apresentada.
Parecer Final: () APROVADA (X) REPROVADA (Registrar as motivações da reprovação). () Amostra não Testada. (Registrar o motivo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Departamento de Suprimentos

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº. 50 – Vila Paiva – Varginha / MG – CEP: 37.018-050

Telefone (0**35) 3690-1812 – FAX (0**35) 3222-9512

E – Mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br

Data: **24/12/2025**

Assinatura do avaliador: _____